

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI N° 5.780 , DE 08 DE novembro DE 2022

Autoria: Vereador Marcelo Macedo

Denomina Rua Presbítero José Mendes Diniz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passam a denominar-se Rua Presbítero José Mendes Diniz as ruas 9, 10 e 11 do loteamento Vale dos Bandeirantes, com início na rua 5 e término na rua 8 do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

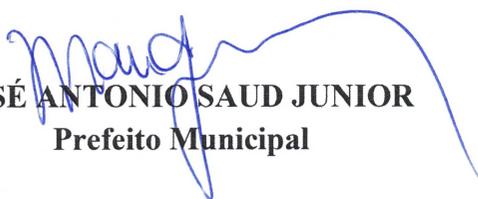
Rua Presbítero José Mendes Diniz

Art. 2º A biografia do homenageado integra o anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

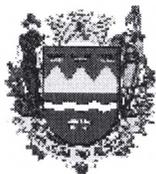
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de novembro de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de novembro de 2022.


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo
Resp. pelo expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI N° 5.780 /2022

Autoria: Vereador Marcelo Macedo

ANEXO ÚNICO

José Mendes Diniz nasceu em Pouso Alto, no estado de Minas Gerais, em 16 de junho de 1912, filho de José Mendes Ribeiro e Maria Mendes da Conceição.

Ele foi comerciante por toda a vida e fundou a Igreja Presbiteriana de Passa Quatro, nas Minas Gerais, onde era presbítero.

Em 1960, transferiu-se com a família para Taubaté, para que os filhos prosseguissem com os estudos. Leny Maria formou-se em Direito e posteriormente passou em concurso para procuradora do INSS. Sanny Diniz formou-se professora. José Diniz Júnior é jornalista e escritor. Vanildo Sabino Santos Diniz é assistente social

José Mendes Diniz estabeleceu-se no ramo de panificação, na Rua 4 de Março, desde 1962, por 20 anos, tendo também em Taubaté atuado na Igreja Presbiteriana com perseverança, como consta do livro "Os Bandeirantes da Reforma", de autoria de Caleb Soares, publicado em 2007 pelo Instituto de Pedagogia Cristã.

Nos seus 87 anos de vida, José Mendes Diniz se norteou pelos ensinamentos da Bíblia, por ser um homem voltado à família, por fazer questão de exercer a cidadania, votando em todas as eleições, mesmo quando a lei já não o exigia devido à idade.

Em setembro de 1999, Deus o chamou um dia após a morte da sua esposa Jupyra, uma união de 60 anos de respeito mútuo e exemplo aos filhos e netos.